



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181575, de 04 de setembro de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0604.1100.19.122.085.2.900.0001.339014.0300.100	20.000,00
2200.0500.12.365.169.2.542.0001.339039.0300.101	22.000,00
2700.1100.15.452.057.2.770.0001.449091.0400.100	10.000,00
2700.4300.17.512.066.1.203.0001.449039.0400.177	114.486,00
3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339039.0300.100	645,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339030.0306.184	2.500,00
3103.5001.13.122.146.2.906.0004.339030.0300.100	1.420,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0604.1100.19.122.085.2.900.0001.339030.0300.100	20.000,00
---	-----------



2200.0500.12.365.169.2.542.0001.339032.0300.101	22.000,00
2700.1100.15.452.057.2.770.0001.449052.0400.100	10.000,00
2700.4300.17.512.066.1.203.0001.449051.0400.177	114.486,00
3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339030.0300.100	645,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339092.0306.184	2.500,00
3103.5001.13.122.146.2.906.0004.339039.0300.100	1.420,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento